

JUCESP
03 12



JUCESP PROTOCOLO
2.238.852/19-0



CL TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/MF nº 14.310.770/0001-45
NIRE 35.300.411.943

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

Data, Hora e Local: 13 de novembro de 2019, às 14h00, na sede da CL Tecnologia S.A. (“Companhia”), situada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.356, 9º Andar, Conjunto 91, bairro Vila Olímpia, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, e considerada sanada a falta de publicação do aviso aos acionistas, em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme assinatura aposta no livro próprio.

Mesa: **Presidente** – Sr. Wagner Dutra de Lima
Secretário – Sr. Otávio Menezes

Ordem do dia: Análise, deliberação e votação acerca: (i) das contas da administração, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais do ano de 2011 ao ano de 2018; (ii) das propostas de destinação dos resultados dos referidos exercícios; (iii) da reeleição e eleição dos membros da Diretoria; (iv) alteração do endereço da sede da Companhia; (v) prorrogação do prazo para integralização do capital social da Companhia; e (vi) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Por unanimidade, os acionistas aprovaram:

(i) As contas da administração, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais do ano de 2011 ao ano de 2018, sendo que as cópias das contas da administração e das demonstrações financeiras foram disponibilizadas aos acionistas com 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização desta assembleia;

DUCE SP
03 12 19

(ii) A destinação dos resultados líquidos de cada exercício conforme abaixo:

Exercício	Resultado	Destinação
2011	Negativo	Conta de prejuízos acumulados da Companhia
2012	Negativo	Conta de prejuízos acumulados da Companhia
2013	Negativo	Conta de prejuízos acumulados da Companhia
2014	Negativo	Conta de prejuízos acumulados da Companhia
2015	Negativo	Conta de prejuízos acumulados da Companhia
2016	Negativo	Conta de prejuízos acumulados da Companhia
2017	Negativo	Conta de prejuízos acumulados da Companhia
2018	Negativo	Conta de prejuízos acumulados da Companhia

(iii) Em razão da renúncia do Sr. Victor Ricardo Dutra de Lima ao cargo de Diretor Sem Designação Específica, bem como para consolidar o mandato da Diretoria, a reeleição, para o cargo de Diretor Presidente, do Sr. **Wagner Dutra de Lima**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.259.686 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 077.844.138-58, com endereço comercial localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B, 30º andar, Vila Gertrudes, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000; e a eleição, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, do Sr. **Otávio Menezes**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 23.827.930 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 002.386.046-40, com endereço comercial localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B, 30º andar, Vila Gertrudes, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000. Os Diretores são eleitos para um mandato de 3 (três) anos, contados a partir da presente data.

Os Diretores aqui eleitos ficam, neste ato, empossados nos referidos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse anexos na presente ata, nos quais consigna-se que, sob as penas da lei, não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade. A remuneração anual dos membros da Diretoria será fixada em outra assembleia a ser oportunamente convocada.

(iv) A alteração do endereço da sede da Companhia, que passa a localizar-se na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B, 30º andar, sala G, bairro Vila Gertrudes,

JUCESP
03 12 19

no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000. Em consequência, fica alterada a Cláusulas 2ª do Estatuto Social da Companhia, passando a constar com a seguinte nova redação:

“Cláusula 2ª – A Companhia tem sua sede e foro nesta capital do Estado de São Paulo na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B, 30º andar, sala G, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, podendo, por deliberação dos acionistas, abrir e fechar filiais, escritórios, estabelecimentos, ou outras dependências em todo território nacional e no exterior.”

(v) Prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar da presente data, o prazo para integralização do capital social da Companhia, passando o prazo para 13 de novembro de 2021. Por conseguinte, fica alterado o *caput* da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia para refletir tal deliberação quanto à prorrogação do prazo para integralização do capital social. Desta forma, a referida Cláusula terá a seguinte nova redação:

“Cláusula 5ª - O capital social, totalmente subscrito, é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dos quais encontra-se totalmente integralizado o montante de R\$1.000,00 (mil reais), sendo que o saldo remanescente da subscrição do capital será integralizado pelo acionistas até 13 de novembro de 2021, em moeda corrente nacional.”

(vi) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, cuja nova redação vigorará, a partir da presente data, nos termos do anexo I da presente ata.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da arquivada no livro próprio.



Wagner Dutra de Lima
Acionista/Presidente



Otávio Menezes
Secretário

4230UC
01 01 00

JUCESP
03 DEZ 2019

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

genuf
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
DOS DIJONAMENTOS
620.364/19-1



JUCESP